



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SEINFRA/UFG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Joaquim Augusto Thees Perillo
Matrícula SIAPE: 300968
Cargo: Engenheiro Área
Setor/Unidade de lotação: SEINFRA/UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Joaquim Augusto Thees Perillo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SEINFRA/UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 158,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 158,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 106,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **118,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Memorial Descritivo – Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-V)

Requerente: Joaquim Augusto Thees Perillo

Cargo: Engenheiro / Área – Engenharia Civil | **Lotação:** SEINFRA/UFG

Ingresso no Serviço Público Federal: 01/08/1981

1. Trajetória Profissional e Principais Atividades Exercidas

Com mais de quatro décadas de dedicação contínua à Universidade Federal de Goiás (UFG), minha trajetória profissional confunde-se com a própria expansão física e estrutural da Instituição. Desde o ingresso em 1981 no cargo de Engenheiro Civil, atuo diretamente no planejamento, fiscalização, gestão e viabilização de infraestruturas estratégicas que sustentam o ensino, a pesquisa e a extensão universitária.

Minha atuação abrange frentes de alta responsabilidade técnica e administrativa:

***Fiscalização de Obras e Gestão de Contratos (Critério IV.3):** Desempenhei papel central na coordenação técnica e acompanhamento da execução de dezenas de edifícios operacionais, acadêmicos e laboratoriais da UFG. Dentre as intervenções sob minha responsabilidade, destacam-se a construção do Edifício da Engenharia Mecânica, a Agência de Inovação no Parque Tecnológico, o Laboratório da Farmatec, o Centro Esportivo no Campus Samambaia, o Laboratório do CEHIGE, a Sala de Danças da FEFD, além da infraestrutura viária (Ponte na Reserva de Mossâmedes) e múltiplos blocos de salas de aula e laboratórios no Campus de Catalão.

***Planejamento de Contratações e Projetos Básicos (Critério IV.2):** Integrei equipes dedicadas à estruturação e ao planejamento de obras complexas, a exemplo do projeto da sede administrativa da Escola de Pós-Graduação da UFG.

***Representação Institucional e Responsabilidade Técnica (Critério I.9):** Atuei como Responsável Técnico da UFG perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-GO), garantindo a regularidade legal e cadastral das obras públicas institucionais.

***Participação em Comissões e Grupos de Trabalho (Critério I.3):** Contribuí ativamente na Comissão de Planejamento e Execução do Projeto de Incêndio da UFG e na Comissão de Avaliação de Adicionais de Ocupação (Insalubridade).

***Desenvolvimento e Capacitação Contínua (Critérios II.9, II.11 e VI.4):** Mantive constante aprimoramento técnico, concluindo pós-graduação em Gestão Ambiental (300h), além de participar de forma continuada de fóruns, seminários e capacitações em manutenção predial, informática aplicada à engenharia, avaliação pós-ocupação e segurança do trabalho.

2. Saberes Adquiridos e Resultados Institucionais

A prática continuada e a diversidade de desafios enfrentados ao longo da carreira permitiram a consolidação de saberes empíricos, técnicos e normativos de alto valor para a Administração Pública:

***Sólida Expertise em Obras Públicas:** O acompanhamento *in loco* de dezenas de empreendimentos gerou um acervo técnico rigoroso sobre a legislação de licitações, gestão orçamentária e normas de engenharia e segurança, assegurando entregas com qualidade, segurança e economicidade.

***Fortalecimento da Infraestrutura Acadêmica:** Os resultados práticos do meu trabalho materializam-se em espaços físicos consolidados que hoje abrigam laboratórios de ponta, centro esportivo, complexos de pós-graduação e salas de aula nos diversos câmpus da UFG, viabilizando diretamente a expansão do ensino e da pesquisa científica.

***Segurança e Conformidade Normativa:** A atuação técnica no CREA-GO e nas comissões de prevenção de incêndio e insalubridade garantiu a adequação dos prédios às normas vigentes, assegurando a proteção da comunidade universitária e a integridade do patrimônio público.

3. Justificativa para a Concessão do RSC-V

A solicitação de concessão do nível **RSC-V** ampara-se no cumprimento integral dos requisitos previstos no Decreto nº 13.048/2026 e na Portaria MEC nº 608/2026.

Com uma pontuação total acumulada de **158,50 pontos** distribuídos em **9 critérios específicos** — ultrapassando substancialmente a exigência mínima de 52 pontos —, o conjunto probatório apresentado reflete uma carreira marcada pela liderança técnica, comprometimento com a excelência da infraestrutura pública e relevante contribuição para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Universidade Federal de Goiás.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio9.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio9.pdf

4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupol_Criterio1.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_13_GrupolI_Criterio11.pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoV_Criterio4.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 25 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 112,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_39_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_41_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_42_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_43_GrupolV_Criterio3.pdf

8. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoIV_Criterio4.pdf

9. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoIV_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Joaquim Augusto Thees Perillo

Matrícula SIAPE 300968
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 16:50